

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2026
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 262/2024 – HOSPITAL DIGITAL**

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Aos 9º dia do mês de junho de 2026, às 11 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Contratação da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução SG nº 001/2024 de 02 de maio de 2024, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2026**, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação do Conveniente e na solicitação de proposta encaminhada aos fornecedores com seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 262/2024 – HOSPITAL DIGITAL**, firmado entre o Estado do Paraná – por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de aquisição do objeto



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2026
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 262/2024 – HOSPITAL DIGITAL**

descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a resolução exarada e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no ANEXO I do documento “SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA” encaminhado aos fornecedores via e-mail nos dias 04, 11, 15, 19 e 21 de maio de 2026

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) CENTRAL CABOS – vendas@centralcabos.com.br
- 2) COMPUMAC – compumaq@compumaq.com.br
- 3) CONCORDIA - karen.pricila@concordiainformatica.com.br
- 4) CONTABILISTA – vendasportal8066@contabilista.com.br
- 5) DUNAMYS - vendas1@dunamys.inf.br
- 6) FAGUNDEZ - igor.sartori@fagundez.com
- 7) FBM – fbminfo.duartina@gmail.com
- 8) FERENG – analista03@fereng.com.br
- 9) FLEXPOR – vendas@flexport.com.br
- 10) FOCCUS - gislaine@focusti.com.br
- 11) GM INFO – vendas1@gminfo.com.br
- 12) GMI DISTRIBUIDORA – contato@gmidistribuidora.com.br
- 13) HAJINFO- harley@hajinfo.com.br
- 14) HITECNOLOGIA – vendas@hitecnoologia.com.br
- 15) IBYTE - atendimento@ibyte.com.br
- 16) IRI- vendas@lri.com.br
- 17) LION – ana.paula@lionsoftware.com.br



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2026
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 262/2024 – HOSPITAL DIGITAL**

- 18) MA3 TECH - vendas1@gminfo.com.br
- 19) NET COMPUTADORES - contato1@netcomputadores.com.br
- 20) PB STORE - marcelo.castro@pbstore.com.br
- 21) PREMIUM - vendas10@premiumcftv.com.br,
vendas.matriz10@premiumcftv.com.br
- 22) PROJETEC TELECOM - jairpinochet@projetec-telecom.com.br
- 23) RADAR TI – aalmeida@radar-ti.com.br
- 24) SAFESYSTEM – lucas.blanc@safesyst.com.br
- 25) SOFTWAREONE – conosco.br@softwareone.com
- 26) SOLUÇÃO CABOS- vendas@solucaocabos.com.br
- 27) SSV SOFTWARE – sac@ssvsoftware.com.br
- 28) STAR INFOMED – star.infomed@gmail.com
- 29) STI - consultor19@lojasti.com.br
- 30) WIDMULLER – suporte.tecnico@weidmueller.com

4 – DO ITEM I – CONECTOR SERIAL DE ETHERNET

4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o ITEM I do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2026, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **LION SOFTWARE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.513.447/0001-13, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)** para fornecimento de 32 (trinta e duas) unidades do respectivo item.

- b) **FLEXPOR - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.345.978/0001-60, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)** para fornecimento de 32 (trinta e duas) unidades do respectivo item.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2026
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 262/2024 – HOSPITAL DIGITAL**

- c) **NET COMPUTADORES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.465.944/0001-60, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 21.040,96 (vinte e um mil e quarenta reais e noventa e seis centavos)** para fornecimento de 32 (trinta e duas) unidades do respectivo item.

4.1.2. As empresas “RADAR TI”, SAFESYSTEM”, “DUNAMYS”, “SOLUÇÃO CABOS”, “PROJETEC TELECOM”, “HITECNOLOGIA” e “WEIDMULLER” declinaram formalmente, via e-mail, da participação no processo referenciado com suas respectivas justificativas.

4.2. Da análise técnica

4.2.1. Embora a empresa **LION SOFTWARE LTDA** tenha apresentado a proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, razão pela qual a referida empresa foi **DESCLASSIFICADA TECNICAMENTE** considerando-se o seguinte parecer: “ A proposta apresentada não apresenta o equipamento solicitado na especificação técnica”.

4.2.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **FLEXPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, que por sua vez atendeu as necessidades da área demandante e foi considerada **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**.

4.3. Da análise documental

4.3.1. Considerando a **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta apresentada pela **FLEXPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, passou-se para a fase de habilitação documental. Contudo, o fornecedor deixou de apresentar os documentos solicitados para sequência no processo de aquisição, formalizando seu declínio via e-mail em 29 de maio de 2026, motivo pelo qual a empresa foi considerada **INABILITADA DOCUMENTALMENTE**.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2026
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 262/2024 – HOSPITAL DIGITAL**

4.4. Do FRACASSO do item

4.4.1. Considerando a desclassificação técnica da primeira colocada e a inabilitação documental da segunda colocada, ficou pendente de análise a proposta apresentada pela empresa **NET COMPUTADORES LTDA**. Embora o equipamento cotado atenda as especificações técnicas solicitadas pela área demandante, **o valor global do orçamento apresentado não atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento**, por este motivo o item restou **FRACASSADO**, não havendo previsão e/ou autorização para adimplemento da diferença com recursos próprios

5 – DO ITEM II – SWITCH DE MESA

5.1. Das propostas apresentadas

5.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o item II do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2026, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **LION SOFTWARE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.513.447/0001-13, apresentou proposta de preços final que perfaz a importância total de **R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)** para fornecimento de 32 (trinta e duas) unidades do respectivo item.
- b) **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.195.926/0001-04, apresentou proposta de preços final que perfaz a importância total de **R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta)** para fornecimento de 32 (trinta e duas) unidades do respectivo item
- c) **FRANCISCO BASTO DE MEDEIRO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.004.577/0001-83, apresentou proposta de preços final que perfaz a importância total de **R\$ 4.992,00 (quatro mil e novecentos e noventa e dois reais)** para fornecimento de 32 (trinta e duas) unidades do respectivo item.
- d) **MA3 TECH INFORMATICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.498.396/0002-13, apresentou proposta de preços final que perfaz a



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2026
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 262/2024 – HOSPITAL DIGITAL**

importância total de **R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais)** para fornecimento de 32 (trinta e duas) unidades do respectivo item.

5.1.2. Ressalta-se que houve contato com todas as empresas indicadas acima visando a obtenção da proposta mais vantajosa, tendo em vista que houve 03 (três) cotações iniciais com o mesmo valor unitário. Desta forma, o valor indicado representa a proposta final de cada fornecedor, já com a concessão dos descontos autorizados pelas respectivas empresas.

5.2 Da análise técnica

5.2.1. Considerando que a empresa **LION SOFTWARE LTDA** apresentou o menor valor, o orçamento foi submetido à análise técnica do Setor Responsável que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta para o fornecimento do equipamento almejado.

5.3. Da análise documental

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações passou a analisar os documentos de habilitação apresentados pela empresa classificada tecnicamente, conforme rol descrito abaixo:

- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

5.3.2. Após análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de contratação, motivo pelo qual



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2026
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 262/2024 – HOSPITAL DIGITAL**

a empresa **LION SOFTWARE LTDA** foi considerada **HABILITADA DOCUMENTALMENTE**.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Diante o exposto o **ITEM I** restou **FRACASSADO**, havendo a necessidade de abertura de novo processo para a aquisição do objeto em atendimento às ações do Convênio relacionado e respeitando-se a legislação vigente. Para tanto, a área demandante fora notificada para análise da necessidade de atualização do respectivo Descritivo Técnico e demais providências. A empresa **LION SOFTWARE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.513.447/0001-13, **LOGROU VENCEDORA**, por atender a todos os requisitos solicitados para fornecimento do **ITEM II**, considerando-se o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e total de R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), devendo realizar a entrega de 32 (trinta e duas) unidades do equipamento aprovado de marca/modelo TL-SG105E.

7. DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa vencedora compromete-se a realizar a entrega dos equipamentos solicitados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da respectiva Ordem de Compra, **não podendo haver entrega fracionada.**

7.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

7.3. A entrega ocorrerá totalmente às custas do fornecedor e deverá ser realizada no endereço indicado na respectiva Ordem de Compra.

7.4. Por ocasião da entrega, caso o equipamento apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto solicitado, poderá a Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2026
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 262/2024 – HOSPITAL DIGITAL**

7.5. O pagamento do valor contratado está condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações e será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do objeto.

7.6. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do material ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

7.7. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.8 A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguacu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

7.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.10. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8 - DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2026 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2026
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 262/2024 – HOSPITAL DIGITAL**

8.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa, sem prejuízo de perdas e danos.

9 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes neste documento.

10 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

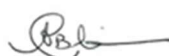
10.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não havendo manifestação de recurso, dar-se-á por adjudicado e homologado o resultado do presente processo pela **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato, sendo lavrado o presente documento que, lido e achado conforme, foi assinado.

Curitiba, 9 de junho de 2026.



Ana Lirman
Assistente de Licitações

